



**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7

COMPANHIA ABERTA

**Mapa Sintético Enviado pelo Agente Escriturador  
Assembleia Geral Extraordinária de 17 de junho de 2024**

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” ou “Companhia”) (B3:RRRP3) comunica que, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, recebeu o mapa sintético de votação relativo à consolidação das instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos respectivos agentes de custódia, depositário central e ao agente escriturador, em relação às matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de junho de 2024, às 14h00.

As informações do mapa sintético encontram-se no quadro abaixo, que apresenta votos de 60.556.495 ações, representando cerca de 25,19% do capital votante da Companhia.

A Companhia esclarece que o mapa sintético apresentado nesta data não inclui os boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia.

Por fim, a 3R reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024

**Rodrigo Pizarro**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

### Mapa Sintético Enviado pelo Agente Escriturador

Nº	MATÉRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES			
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	TOTAL
	<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>				
1.	Aprovar o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.” (“Protocolo e Justificação Maha Holding”), que contém os termos e condições da incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. (“Maha Holding”) pela Companhia (“Incorporação da Maha Holding”).	60.534.795	-	21.700	60.556.495
2.	Ratificar a nomeação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua do Passeio, nº 62, sala 601, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.281.922/0001-70 (“Empresa Avaliadora Maha Holding”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor justo da Maha Holding, no âmbito da Incorporação da Maha Holding (“Laudo de Avaliação Maha Holding”).	60.534.795	-	21.700	60.556.495
3.	Aprovar o Laudo de Avaliação Maha Holding.	60.534.795	-	21.700	60.556.495
4.	Aprovar a Incorporação da Maha Holding, cuja eficácia ficará subordinada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Maha Holding.	60.534.795	-	21.700	60.556.495
5.	Aprovar o “Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de emissão da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.” (“Protocolo e Justificação Enauta”), que contém os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da Enauta pela Companhia (“Incorporação de Ações da Enauta”).	60.534.795	-	21.700	60.556.495

Nº	MATÉRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES			
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	TOTAL
	<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>				
6.	Ratificar a nomeação da Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 121, Torre 4, São Paulo, SP, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.418.712/0001-77 (“Empresa Avaliadora Enauta”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação das ações de emissão da Enauta, a serem incorporadas pela Companhia, no âmbito da Incorporação de Ações da Enauta (“Laudo de Avaliação das Ações Enauta”).	60.534.795	-	21.700	60.556.495
7.	Aprovar o Laudo de Avaliação das Ações Enauta.	60.534.795	-	21.700	60.556.495
8.	Aprovar a Incorporação de Ações da Enauta, cuja eficácia ficará subordinada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta.	60.534.795	-	21.700	60.556.495
9.	Aprovar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação Maha Holding e da Incorporação de Ações da Enauta, com a consequente alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia.	59.533.185	1.001.610	21.700	60.556.495
10.	Aprovar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, a alteração do objeto social da Companhia, a fim de que passe a contemplar, além das atividades atualmente previstas, as atividades desenvolvidas por suas subsidiárias, incluindo a Enauta (caso a Incorporação de Ações da Enauta seja aprovada), com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia.	60.556.495	-	-	60.556.495

Nº	MATÉRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES			
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	TOTAL
	<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>				
11.	Aprovar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, a criação de um Comitê de Auditoria estatutário com as alterações correspondentes do Estatuto Social da Companhia.	60.556.495	-	-	60.556.495
12.	Aprovar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo (i) as deliberações constantes nos itens 9, 10 e 11 acima; e a alteração dos artigos 6º, 8º, 9º, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 28 e 36 do Estatuto Social, nos termos da Proposta de Administração da Assembleia.	32.681.188	27.875.307	-	60.556.495
13.	Destituir, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, os atuais membros do Conselho de Administração.	45.929.032	14.627.463	-	60.556.495
14.	Fixar, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, em 7 (sete) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração.	60.556.495	-	-	60.556.495
15.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	1.395.566	7.903.437	51.257.492	60.556.495
16.	Eleger, sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta, os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até a assembleia geral ordinária que	16.018.832	31.406.901	13.130.762	60.556.495

Nº	MATÉRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES			
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	TOTAL
	<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>				
	examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.				
17.	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - (Indicação de todos os nomes que compõem a chapa): Harley Lorentz Scardoelli Carlos Alberto Pereira de Oliveira Matheus Dias de Siqueira Rogério Paulo Calderón Peres André Marcelo da Silva Prado Mateus Tessler Rocha Ricardo de Queiroz Galvão	15.885.283	31.406.901	13.264.311	60.556.495
18.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	3.725.703	41.830.759	15.000.033	60.556.495
19.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de	7.753.855	-	52.802.640	60.556.495

Nº	MATÉRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES			
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	TOTAL
	<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>				
	voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.].				
20.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.				
	Harley Lorentz Scardoelli	6.808.867	-	52.802.640	59.611.507
	Carlos Alberto Pereira de Oliveira	7.911.353	-	52.802.640	60.713.993
	Matheus Dias de Siqueira	7.911.353	-	52.802.640	60.713.993
	Rogério Paulo Calderón Peres	7.911.353	-	52.802.640	60.713.993
	André Marcelo da Silva Prado	7.911.353	-	52.802.640	60.713.993
	Mateus Tessler Rocha	7.911.353	-	52.802.640	60.713.993
	Ricardo de Queiroz Galvão	7.911.353	-	52.802.640	60.713.993
21.	Deliberar acerca do enquadramento do Sr. Harley Lorentz Scardoelli como membro independente do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80/22.	42.266.229	5.159.504	13.130.762	60.556.495
22.	Deliberar acerca do enquadramento do Sr. Carlos Alberto Pereira de Oliveira como membro independente do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80/22.	42.132.680	5.159.504	13.264.311	60.556.495

Nº	MATÉRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES			
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	TOTAL
	<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>				
23.	Deliberar acerca do enquadramento do Sr. André Marcelo da Silva Prado como membro independente do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80/22.	42.132.680	5.159.504	13.264.311	60.556.495
24.	Deliberar acerca do enquadramento do Sr. Mateus Tessler Rocha como membro independente do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80/22.	42.132.680	5.159.504	13.264.311	60.556.495
25.	Deliberar acerca do enquadramento do Sr. Ricardo de Queiroz Galvão como membro independente do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80/22.	42.132.680	5.159.504	13.264.311	60.556.495
26.	Deliberar acerca do enquadramento do Sr. Rogério Paulo Calderón Peres como membro independente do Conselho de Administração de acordo com os critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão e no Anexo K da Resolução CVM 80/22.	47.292.184	-	13.264.311	60.556.495
27.	Aprovar o novo Plano de Incentivo Baseado em Ações, conforme minuta constante da Proposta de Administração da Assembleia.	3.192.063	43.546.581	13.817.851	60.556.495
28.	Retificar a remuneração global anual dos administradores da Companhia prevista para o exercício de 2024, a fim de refletir, dentre outros, os efeitos (a) da nova composição da administração da Companhia decorrente da Incorporação de Ações da Enauta, (b) da aceleração e/ou liquidação, conforme o caso, dos atuais planos de incentivos atrelados às ações da Companhia, sujeito à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Protocolo e Justificação Enauta; e (c) da concessão de plano de retenção para os diretores estatutários.	7.076.320	39.662.324	13.817.851	60.556.495



Nº	MATÉRIA	QUANTIDADE DE AÇÕES			
		APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE	TOTAL
	<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>				
29.	Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas e uma vez tornadas eficazes, incluindo a autorização ao Conselho de Administração da Companhia para definir, quando da consumação da Incorporação de Ações da Enauta e da Incorporação da Maha Holding, a quantidade exata de ações a serem emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia.	47.425.733	-	13.130.762	60.556.495





**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.**

CNPJ/ME nº 12.091.809/0001-55

NIRE 33.3.0029459-7

PUBLIC COMPANY

**Voting Map Sent by the Bookkeeping Agent  
Extraordinary General Meeting of June 17, 2024**

**3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** (“3R” or “Company”) (B3:RRRP3) hereby announces that, pursuant to CVM Resolution 81/2022, it has received the voting map related to the consolidation of the voting instructions transmitted by the shareholders to the respective custody agents, central depository and bookkeeping agent, in relation to the subjects on agenda of the Extraordinary General Meeting to be held on June 17, 2024, at 2:00pm.

The information on the voting map can be found in the table below, which shows votes for 60,556,495 shares, representing around 25.19% of the Company's voting capital.

The Company clarifies that the voting map presented at this date does not include the distance voting ballots received directly by the Company.

Furthermore, 3R reinforces its commitment to keeping its investors and the market in general duly informed, in line with the best corporate governance practices and in strict compliance with the legislation in force.

Rio de Janeiro, June 13, 2024

**Rodrigo Pizarro**

Chief Financial and Investor Relations Officer



### Voting Map by the Bookkeeping Agent

Nº	SUBJECT	NUMBER OF SHARES			
		APPROVE	REJEITAR	ABSTER-SE	APPROVE
	<b>Extraordinary General Meeting</b>				
1.	Approve the “Protocolo e Justificação de Incorporação da Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.” (Protocol and Justification for the Merger of Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. by 3R Petroleum Óleo e Gás S.A. (“Maha Holding Protocol and Justification”), which contains the terms and conditions of the merger of Maha Energy (Holding) Brasil Ltda. (“Maha Holding”) by the Company (“Merger of Maha Holding”).	60,534,795	-	21,700	60,556,495
2.	Ratify the appointment of Apsis Consultoria Empresarial Ltda., a limited liability company, headquartered at Rua do Passeio, No. 62, Room 601, ZIP code 20021-290, registered with CNPJ/MF under No. 27.281.922/0001-70 (“Maha Holding Appraisal Company”), as responsible for preparing the appraisal report of the fair value of Maha Holding, to be merged into the Company, with regards to the Merger of Maha Holding (“Maha Holding Appraisal Report”).	60,534,795	-	21,700	60,556,495
3.	Approve Maha Holding Appraisal Report.	60,534,795	-	21,700	60,556,495
4.	Approve the Merger of Maha Holding, whose effectiveness will be subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions provided for in the Maha Holding Protocol and Justification.	60,534,795	-	21,700	60,556,495
5.	Approve the “Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de emissão da Enauta Participações S.A. pela 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.” (Protocol and Justification for the Merger of Shares issued by Enauta Participações S.A. by 3R Petroleum Óleo e Gás S.A.) (“Enauta Protocol and Justification”), which contains the terms and conditions of the merger of all shares issued by Enauta by the Company (“Merger of Enauta Shares”).	60,534,795	-	21,700	60,556,495



Nº	SUBJECT	NUMBER OF SHARES			
		APPROVE	REJEITAR	ABSTER-SE	APPROVE
6.	Ratify the appointment of Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda., a limited liability company, headquartered at Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, No. 105, suite 121, Tower 4, São Paulo, SP, ZIP code 04571-900, registered with CNPJ/MF under No. 13.418.712/0001-77 (“Enauta Appraisal Company”), as responsible party for preparing the appraisal report of the shares issued by Enauta, to be merged into the Company, with regards to the Merger of Enauta Shares (Enauta Shares Appraisal Report)	60,534,795	-	21,700	60,556,495
7.	Approve Enauta Shares Appraisal Report.	60,534,795	-	21,700	60,556,495
8.	Approve the Merger of Enauta Shares, whose effectiveness will be subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions provided for in the Enauta Protocol and Justification.	60,534,795	-	21,700	60,556,495
9.	Approve, subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions provided for in the Enauta Protocol and Justification, the increase of the Company’s share capital resulting from the Merger of Maha Holding and the Merger of Enauta Shares, with the consequent amendment of Article 5, heading, of the Company’s Bylaws.	59,533,185	1,001,610	21,700	60,556,495
10.	Approve, subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions provided for in the Enauta Protocol and Justification, the amendment of the Company’s corporate purpose to include, in addition to the currently stated activities, the activities carried out by its subsidiaries, including Enauta (if the Merger of Enauta Shares is approved), with the consequent amendment of Article 3 of the Company’s Bylaws.	60,556,495	-	-	60,556,495



Nº	SUBJECT	NUMBER OF SHARES			
		APPROVE	REJEITAR	ABSTER-SE	APPROVE
11.	Approve, subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions provided for in the Enauta Protocol and Justification, the establishment of a statutory Audit Committee with the corresponding amendments to the Company's Bylaws.	60,556,495	-	-	60,556,495
12.	Approve, subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions provided for in the Enauta Protocol and Justification, the amendment and restatement of the Company's Bylaws, reflecting (i) the resolutions contained in items 9, 10 and 11 above; and (ii) the amendment of Articles 6, 8, 9, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 28 and 36 of the Company's Bylaws, as set forth in the Management Proposal of the Meeting.	32,681,188	27,875,307	-	60,556,495
13.	Dismiss, subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions provided for in the Enauta Protocol and Justification, the current members of the Board of Directors.	45,929,032	14,627,463	-	60,556,495
14.	Set, subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions provided for in the Enauta Protocol and Justification, in seven (7) the number of members who will compose the Board of Directors.	60,556,495	-	-	60,556,495
15.	Do you wish to request the cumulative voting for the election of the board of directors, under the terms of art. 141 of Law 6,404, of 1976? (If the shareholder chooses "no" or "abstain", his/her) shares will not be computed for the request of the cumulative voting request).	1,395,566	7,903,437	51,257,492	60,556,495
16.	Elect, subject to the satisfaction (or waiver, as the case may be) of the suspensive conditions provided for in the Enauta Protocol and Justification, the members of the Board of Directors, with unified term of office until the ordinary general	16,018,832	31,406,901	13,130,762	60,556,495



Nº	SUBJECT	NUMBER OF SHARES			
		APPROVE	REJEITAR	ABSTER-SE	APPROVE
	meeting that examines, discusses, and votes on the administrators accounts and financial statements for the fiscal year ended on December 31, 2025.				
17.	<p>Nomination of all the names that compose the slate (the votes indicated in this section will be disregarded if the shareholder with voting rights fills in the fields present in the separate election of a member of the board of directors and the separate election referred to in these fields takes place). (Appointment of all individuals comprising the slate):</p> <p>Harley Lorentz Scardoelli  Carlos Alberto Pereira de Oliveira  Matheus Dias de Siqueira  Rogério Paulo Calderón Peres  André Marcelo da Silva Prado  Mateus Tessler Rocha  Ricardo de Queiroz Galvão</p>	15,885,283	31,406,901	13,264,311	60,556,495
18.	If one of the candidates that composes your chosen slate leaves it, can the votes corresponding to your shares continue to be conferred on the same slate?	3,725,703	41,830,759	15,000,033	60,556,495
19.	In case of a cumulative voting process, should the corresponding votes to your shares be equally distributed among the members of the slate that you've chosen? [If the shareholder chooses "yes" and also indicates the "approve" answer type for specific candidates among those listed below, their votes will be distributed proportionally among these candidates. If the shareholder chooses to "abstain" and the election occurs by the cumulative voting process, the shareholder's vote shall be counted as an abstention in the respective resolution of the meeting.].	7,753,855	-	52,802,640	60,556,495



Nº	SUBJECT	NUMBER OF SHARES			
		APPROVE	REJEITAR	ABSTER-SE	APPROVE
20.	View of all the candidates that compose the slate to indicate the cumulative voting distribution.				
	Harley Lorentz Scardoelli	6,808,867	-	52,802,640	59,611,507
	Carlos Alberto Pereira de Oliveira	7,911,353	-	52,802,640	60,713,993
	Matheus Dias de Siqueira	7,911,353	-	52,802,640	60,713,993
	Rogério Paulo Calderón Peres	7,911,353	-	52,802,640	60,713,993
	André Marcelo da Silva Prado	7,911,353	-	52,802,640	60,713,993
	Mateus Tessler Rocha	7,911,353	-	52,802,640	60,713,993
	Ricardo de Queiroz Galvão	7,911,353	-	52,802,640	60,713,993
21.	Decide on the characterization of Mr. Harley Lorentz Scardoelli, as independent members of the Board of Directors in accordance with the independence criteria set forth in the Regulamento do Novo Mercado (“Novo Mercado Regulation”) of B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão, and in Exhibit K of CVM Resolution 80/22.	42,266,229	5,159,504	13,130,762	60,556,495
22.	Decide on the characterization of Mr. Carlos Alberto Pereira de Oliveira, as independent members of the Board of Directors in accordance with the independence criteria set forth in the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão, and in Exhibit K of CVM Resolution 80/22.	42,132,680	5,159,504	13,264,311	60,556,495
23.	Decide on the characterization of Mr. André Marcelo da Silva Prado, as independent members of the Board of Directors in accordance with the independence criteria set forth in the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão, and in Exhibit K of CVM Resolution 80/22.	42,132,680	5,159,504	13,264,311	60,556,495



Nº	SUBJECT	NUMBER OF SHARES			
		APPROVE	REJEITAR	ABSTER-SE	APPROVE
24.	Decide on the characterization of Mr. Mateus Tessler Rocha, as independent members of the Board of Directors in accordance with the independence criteria set forth in the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão, and in Exhibit K of CVM Resolution 80/22.	42,132,680	5,159,504	13,264,311	60,556,495
25.	Decide on the characterization of Mr. Ricardo de Queiroz Galvão, as independent members of the Board of Directors in accordance with the independence criteria set forth in the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão, and in Exhibit K of CVM Resolution 80/22.	42,132,680	5,159,504	13,264,311	60,556,495
26.	Decide on the characterization of Mr. Rogério Paulo Calderón Peres, as independent members of the Board of Directors in accordance with the independence criteria set forth in the Novo Mercado Regulation of B3 S.A. - Brasil Bolsa, Balcão, and in Exhibit K of CVM Resolution 80/22.	47,292,184	-	13,264,311	60,556,495
27.	Approve the new Stock-Based Incentive Plan, as per the draft included in the Management Proposal of the Meeting.	3,192,063	43,546,581	13,817,851	60,556,495
28.	Rectify the total annual compensation of the Company's managers projected for the fiscal year 2024, in order to reflect, among others, (a) the new composition of the Company's management resulting from the Merger of Enauta Shares, (b) the acceleration and/or liquidation, as the case may be, of current stock-based incentive plans of the Company, subject to the fulfillment (or the waiver, as the case may be) of the conditions precedent set forth in Enauta Protocol and Justification; and (c) the granting of a retention plan for statutory officers.	7,076,320	39,662,324	13,817,851	60,556,495



Nº	SUBJECT	NUMBER OF SHARES			
		APPROVE	REJEITAR	ABSTER-SE	APPROVE
29.	Authorize the managers to take all necessary actions for the implementation of the above resolutions, if approved and once effective, including authorization to the Company's Board of Directors to determine, upon completion of the Merger of Enauta Shares and the Merger of Maha Holding, the exact quantity of shares to be issued in the context of the increase in the Company's share capital.	47,425,733	-	13,130,762	60,556,495